

GUIA

FONOAUDIOLOGIA NOS CONTEXTOS EDUCACIONAIS



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia



CFFa

Conselho Federal de Fonoaudiologia

Guia

Fonoaudiologia nos Contextos Educacionais

Brasília
2024

Prezados Fonoaudiólogos

O fonoaudiólogo educacional tem diferentes possibilidades de atuação na área da Educação, com ações que favoreçam as condições adequadas para o processo ensino-aprendizagem, além das contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas, com base na intersetorialidade, sendo assim, enfatizo a importância da fonoaudiologia nos contextos educacionais.

A produção deste material é mais uma realização do 14º. Colegiado - a Gestão 2022-2025 em que reafirmamos

que é altamente necessário assegurar que este compromisso com a nossa missão dos conselhos de fiscalização profissional seja realizada de maneira ética, segura e com qualidade.

Andréa Cintra Lopes – CRFa 2-5766
Presidente do 14º. Colegiado do CFFa.

Fonoaudiologia e educação são áreas que historicamente se complementam

A Fonoaudiologia foi regulamentada em 9 de dezembro de 1981, porém, sua relação com a educação é anterior. Na década de 30, professores especializados atuavam nas escolas com profilaxia, detecção e correção dos desvios de fala, voz e linguagem dos escolares, dando início à idealização da profissão de fonoaudiólogo. Nas décadas de 40 e 50, a atuação dos professores especializados se fortaleceu e os profissionais passaram a ser chamados de terapeutas da palavra e logopedistas.

Embora o perfil de atuação fosse predominantemente técnico e educacional, teve início a abordagem clínica/terapêutica com a criação dos cursos de logopedia, voltados para a reabilitação. O Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia instituiu a especialidade em fonoaudiologia educacional por meio da Resolução CFFa nº 387/2010 – https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_387_10.htm.

Os objetivos desse documento são:

- ✓ apresentar a atuação do fonoaudiólogo nos contextos educacionais;
- ✓ propiciar a reflexão e articulação de diversos conhecimentos relacionados à educação na busca de uma formação qualificada;
- ✓ promover o conhecimento sobre a atuação do fonoaudiólogo visando integrá-lo nas políticas públicas referentes à saúde e à educação.

A parceria entre a Fonoaudiologia e a educação busca promover o desenvolvimento humano e potencializar o aprendizado, beneficiando diretamente o processo de ensino-aprendizagem. A integração do fonoaudiólogo à equipe técnica enriquece a educação, trazendo conhecimentos especializados em comunicação humana e contribuindo para estratégias educacionais eficazes.

No âmbito da educação, o Conselho Federal de Fonoaudiologia possui as seguintes resoluções:

Resolução nº 605/2021, que dispõe sobre a atuação fonoaudiológica no âmbito da educação, Resolução nº 387/2010, que, por sua vez, dispõe sobre as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional, reconhecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia e a Resolução nº 738/2024, que institui o dia 18 de setembro como o Dia do Fonoaudiólogo Educacional.

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_387_10.htm

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_605_21.htm

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_738_24.htm

O fonoaudiólogo, em ambientes educacionais, quer formais ou não formais, atua nos níveis de atenção primária (I) e atenção secundária (II)¹.

No nível I, o fonoaudiólogo atua com prevenção de possíveis dificuldades na aprendizagem e promoção da linguagem e da aprendizagem de modo eficiente, executando as ações fonoaudiológicas com qualidade, competência e excelência. No nível II, a atuação é para detecção e interceptação de possíveis intercorrências para a aprendizagem. Uma vez detectadas e sendo necessária a intervenção terapêutica, é feito encaminhamento para o fluxo dos serviços de saúde, conforme consta do art. 3º da Resolução CFFa nº 605/2021.

O que se compreende por espaços formais?

Instituições de ensino como as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, educação de jovens e adultos, educação especial, ensino superior, bem como secretarias de educação, núcleos de educação, entre outros.

E os espaços não formais?

Entende-se por espaços não formais as bibliotecas, organizações não governamentais, conselhos de educação, fóruns de educação, fundações educacionais, empresas de assessoria e consultoria, entre outros.

¹ PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O fonoaudiólogo que atua na educação desenvolve ações de promoção e prevenção

Definir o perfil, as necessidades e as prioridades institucionais, concernentes aos aspectos fonoaudiológicos, que possam afetar as condições de saúde e de educação;

Promover ações com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos educandos, para garantir a flexibilização, adaptação e temporalidade curricular, favorecendo a comunicação em prol da melhoria do ambiente organizacional e das relações interpessoais;

Incentivar e apoiar a interlocução entre os profissionais de saúde e educação;

Promover ações formativas específicas para os educadores, quanto aos recursos de tecnologia assistiva e ao uso de sistemas de comunicação aumentativa (suplementar ou ampliada) e alternativa;

Participar das reuniões pedagógicas como membro da equipe;

Participar com a equipe pedagógica na identificação e condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar;

Participar da análise de dados da rede de ensino, na elaboração das metas, planejamento e execução de programas políticos da educação, nos três níveis do governo;

Colaborar na realização de atividades promotoras de saúde, que potencializam a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem em suas diferentes modalidades (oral, escrita e visuoespacial), voz, audição, funções e estruturas orofaciais;

Promover ações direcionadas ao aprimoramento das habilidades comunicativas da equipe;

Contribuir para a inclusão efetiva, promovendo a acessibilidade na comunicação e auxiliando na definição dos melhores meios e técnicas de intervenção e encaminhamentos para a equipe multidisciplinar;

Apoiar os sistemas de ensino e as propostas educacionais públicas e privadas;

Acompanhar os processos de avaliação dos educandos que apresentam indicadores para a participação nos programas de apoio educacional especializado e elaborar relatórios para as unidades educacionais e serviços de apoio multidisciplinar.

Identificar situações de risco para a saúde auditiva e vocal do educador e educando, e promover ações que minimizem os efeitos;

Realizar ações formativas sobre assuntos pertinentes à Fonoaudiologia para a comunidade escolar;

Realizar contato e articular as informações dos diferentes profissionais da rede de atenção envolvidos no cuidado dos educandos;

Quais ações o fonoaudiólogo pode realizar na Educação?

A atuação fonoaudiológica pautada na promoção da saúde compreende desde a contribuição na definição das políticas de saúde e educação, a participação nas instâncias de representação social, até as ações específicas no ambiente escolar.

Perguntas frequentes

POR QUE O FONOAUDIÓLOGO NÃO FAZ ATENDIMENTO CLÍNICO/TERAPÊUTICO NOS AMBIENTES EDUCACIONAIS?

Porque a escola é um espaço coletivo, pedagógico e não clínico.

O FONOAUDIÓLOGO PODE AJUDAR NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM?

Sim. O fonoaudiólogo tem experiência na área do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem, que muito pode contribuir para o processo educacional. Ele atua, em parceria com a equipe pedagógica, nos diferentes níveis de escolaridade e em qualquer modalidade de ensino. O diferencial do fonoaudiólogo é possuir uma formação que integra conhecimentos sobre comunicação, educação e saúde, sendo a comunicação essencial para a aprendizagem, a interação social e o desenvolvimento humano.

COMO O FONOAUDIÓLOGO AUXILIA NO ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM?

Durante o processo de construção da aprendizagem, os estudantes poderão se defrontar com dificuldades, sendo muito importante que a equipe educacional saiba como lidar com esses desafios. Para isso, torna-se essencial a colaboração do fonoaudiólogo, uma vez que os problemas se manifestam, fundamentalmente,

na área da linguagem. Outro aspecto relevante é a diversidade nos modos de aprender de cada criança, que, muitas vezes, no modelo de escola vigente, não encontra lugar para reflexões. Essas dificuldades podem estar no ensino, requerendo ajustes nas estratégias com o educador, ou podem estar na aprendizagem, devendo-se realizar adaptações com os alunos. As causas também podem estar associadas a questões ambientais, sociais, cognitivas ou emocionais, devendo ser consideradas na discussão de equipe, a qual deve traçar meios para a superação dos desafios encontrados. Caso sejam identificadas dificuldades que demandem ações, além daquelas desempenhadas pela escola, o fonoaudiólogo deverá realizar os esclarecimentos e os devidos encaminhamentos para o fonoaudiólogo clínico ou outros profissionais.

COMO CONTRATAR UM FONOAUDIÓLOGO E QUAL DEVE SER A DENOMINAÇÃO DE SEU CARGO NO CASO DE CONTRATAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO?

O profissional pode ser contratado por concurso público para cargo efetivo, nos moldes da CLT ou por regime estatutário, ou, ainda, como prestador de serviços.

No caso de contratação na área da educação, o cargo do profissional é de fonoaudiólogo, podendo, em sua admissão, ser especificados ou solicitados conhecimentos voltados à área educacional, experiência profissional e/ou especialização nessa área.

Vale destacar que a carga horária e a remuneração de um fonoaudiólogo variam conforme o trabalho proposto e os acordos estabelecidos entre as partes, sendo seguidas as orientações sindicais, bem como as leis trabalhistas vigentes.

QUERO CONTRATAR UM FONOAUDIÓLOGO PARA ATUAR NA REDE DE APOIO VOLTADA AO AEE. COMO JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL NESTA EQUIPE?

Considerando o papel fundamental do fonoaudiólogo no Atendimento Educacional Especializado – AEE, bem como o definido na normativa do Conselho Nacional de Educação – CNE, que institui as diretrizes operacionais

para o AEE na educação básica e modalidade especial, faz-se necessário que, em sua organização, seja estabelecida uma rede de apoio no âmbito da atuação profissional, o que justifica e permite a contratação do fonoaudiólogo.

A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PREVÊ O ATENDIMENTO CLÍNICO NAS ESCOLAS?

Não. A implantação do AEE, apoiada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, gerou uma interpretação distorcida de que os profissionais poderiam atuar clinicamente dentro das escolas, já que o AEE favorece o apoio a crianças em processo de inclusão.

Porém, deve estar claro que essa proposta não anuncia intervenções de cunho clínico e, sim, uma função complementar ou suplementar, com o objetivo de eliminar barreiras para a plena participação na sociedade e o desenvolvimento da aprendizagem do aluno. Destaca-se que são considerados recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo, “promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços”.

Além disso, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996 – LDB, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Sistema Único de Saúde, Anexo I da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, e normativas do Conselho Federal de Fonoaudiologia, o atendimento clínico, quando necessário, deve ser realizado nos equipamentos de saúde.

O FONOAUDIÓLOGO FORNECE LAUDOS OU DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS DE ALTERAÇÕES ENCONTRADAS NOS ALUNOS?

Conforme mencionado, é vedado ao fonoaudiólogo que atua no espaço escolar realizar atos de cunho clínico/diagnóstico. Os alunos que necessitam de avaliação deverão ser encaminhados para os serviços de saúde. Cabe ao

fonoaudiólogo que atua em equipamentos de saúde realizar diagnósticos e produzir os laudos nas áreas de sua competência.

Vale salientar que a realização de laudos e diagnósticos das deficiências previstas no AEE (deficiências física, sensorial e intelectual, transtorno invasivo do desenvolvimento e superdotação) é de responsabilidade restrita do médico. Destaca-se, ainda, que, com a publicação da Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, foi retirada a obrigatoriedade de laudo médico para inclusão da criança com dificuldades na escola regular. Considera-se que a exigência restringia o direito universal de acesso à educação.

QUAIS SÃO OS OUTROS CAMPOS COM INTERFACE NA EDUCAÇÃO NOS
QUAIS O FONOAUDIÓLOGO ATUA?

O fonoaudiólogo pode atuar ainda na educação em nível superior de ensino, contribuindo para o processo de formação contínua e sistêmica. A formação oferecida objetiva subsidiar as ações correlacionadas ao desenvolvimento pedagógico e possibilitar a ampliação dos conhecimentos teóricos e práticos. Poderá também atuar nas instâncias de controle social, conselhos e fóruns nacional, estaduais e municipais de educação, no acompanhamento, execução, planejamento e implementação de políticas públicas que atendam às demandas e aos interesses da coletividade.

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR



Visite o [site do CFFa](#) para mais informações



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia